

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 PP 020/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. **13.736.517/0001-95**, estabelecida na Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 276, Loja, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.950-610, neste ato representada pelo Sr. **Jorge Arthur Alencar Santos**, portador da carteira de identidade RG nº 80064825 e inscrito no CPF nº 069.226.605-44, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 023/2011, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura aquisição de materiais e medicamentos odontológicos, conforme segue:

LOTE 13: MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Valor Total do Lote 13: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais)

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela DETENTORA acima identificada, mediante emissão e recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE FORNECIMENTO, de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A validade dos preços registrados será até 31 de dezembro de 2020, estando válida a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por até 12 meses caso as quantidades dos produtos registrados não forem totalmente solicitadas e entregues, de acordo com legislação pertinente e mediante Termo Aditivo.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



de Boa Vista do Tupim não será obrigado a aquisição exclusivamente por seu intermédio dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar para tanto, outros meios desde que permitidos em lei sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa DETENTORA.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão observados, quanto ao valor, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 15 (quinze) dias corridos, após o prazo para entrega dos produtos estabelecido nesta Ata;
- b) falir ou dissolver-se; ou
- c) transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data da entrega, após atesto das Notas Fiscais, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período.

3.1.1 Deverão constar nas Notas Fiscais as informações dos produtos ofertados com dados de identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, radiologia e data de validade.

3.1.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue a unidade solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho ou ordem de fornecimento, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em **até no máximo 10 (dez) dias**, após o recebimento das solicitações feitas pelo Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Administração.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi realizada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – **A entrega dos materiais deverá ser na sede do município** e nos endereços constantes das ordens de fornecimento, e caberá ao responsável pelo recebimento dos produtos, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los ou refazê-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições ou correções, podendo ser aplicadas também as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no edital que a originou.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a unidade solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no mesmo prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A unidade solicitante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência dos produtos que foram entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos objetos entregues em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho ou Ordem de Fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora quando por esta solicitada necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à DETENTORA no prazo avençado, após a entrega dos materiais solicitados além da Nota Fiscal devidamente atestada na Secretaria Municipal de Finanças;

5.1.5 – Notificar, por escrito à contratada da aplicação de qualquer sanção por irregularidade no fornecimento dos materiais constantes desta Ata de Registro de Preços;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto registrado incluindo mão de obra, frete, carga, descarga e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa DETENTORA, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.4 – Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



5.2.5 – Efetuar o fornecimento conforme indicado nas Ordens de Fornecimento respeitando os prazos estabelecidos no edital e nesta Ata de Registro de Preços, após o recebimento das ordens.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços, no edital que a originou e na proposta apresentada;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8– A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.9 - Deverão ser prestados pela empresa DETENTORA todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.10 – Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação estabelecidas no edital que a originou.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão da Nota de Empenho ou recebimento das Ordens de Fornecimento pela DETENTORA.

6.2 – A DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste instrumento, será imediatamente notificada à Detentora da Ata de Registro de Preços que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e fiscalizado pelas respectivas unidades solicitantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6 - A fiscalização e acompanhamento dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão acompanhados mediante pessoal credenciado do FundoMunicipal de Saúde do município, na pessoa de seu Secretário, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo** ou a quem este designar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade da DETENTORA. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pelo MUNICÍPIO. Reserva-se a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos no Edital de Licitação, nesta Ata,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



nas Leis, Regulamentos ou tudo quanto direta ou indiretamente se relacione com o objeto aqui registrado.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa, por atraso imotivado da entrega dos produtos nos prazos abaixo definidos:

1. 2,0% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, na primeira vez, limitada a 20% do valor do fornecimento;

2. 4,0% (quatro por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, nas reincidências, limitadas a 20% do valor do fornecimento.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da Ata de Registro de Preços;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor da Ata de Registro de Preços, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

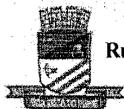
a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços: multa de 10% a 20%;

b) deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

7.1.5 A suspensão temporária do fornecedor cuja Ata de Registro de Preços com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.2 As sanções previstas nas Cláusulas desta Ata de Registro de Preços são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.3 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

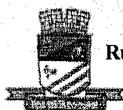
9.1.2 – A detentora não aceitar qualquer Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa do motivo que ocasionou seu atraso para aceitação;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa decorrente deste registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento decorrente deste registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.2 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

9.3 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pelas unidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, nas dotações orçamentárias do orçamento vigente.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 020/2020.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2020 e proposta da empresa vencedora do Lote 13, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para o referido lote.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal 029/2011 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020.


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal


Wilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 13.736.517/0001-95
Jorge Arthur Alencar Santos
CPF nº 069.226.605-44

Testemunhas:

1 Dionislandia dos Neves Souza

CPF: 070.374.705-06

2 João do Santo Rino

CPF: 836.070.401.82

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2020

Razão Social: HOTMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 13.736.517/0001-95
Endereço: Rua Conselheiro Pedro Luis, nº 276. Rio Vermelho
Cidade: Salvador
Estado: Bahia
Telefone: 71/3330-2800

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2020, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

LOTE 13 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	R\$ UNIT	TOTAL R\$
1	ÁCIDO FOSFORICO 37%: Gel de baixa viscosidade e com propriedade fixatrópica; Concentração de 37% base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%; Embalagem com 3 unidades.	Pacote	60	ALLPLAN	R\$ 7,00	R\$ 420,00
2	ADESIVO PARA ESMALTE/DENTINA: Adesivo Bond 2.1; Monocomponente, primer e agente adesivo. Solvente à base de Etanol. Frasco com 6 ml.	Frasco	12	BIODINAMICA	R\$ 19,00	R\$ 228,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA: para aplicação de anestésicos injetáveis; descartável 30G Curta: 25mm; Padrão Internacional de comprimento de cânulas; Siliconizadas e esterilizadas; Biseltrifacetado; Aço Inoxidável. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	60	BIODINAMICA	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA: para aplicação de anestésicos injetáveis; descartável, 30G extra-curta 15mm; Siliconizadas e esterilizadas; Biseltrifacetado; Aço Inoxidável. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10	PROCARE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA: para aplicação de anestésicos injetáveis; descartável; 27G longa 30mm;; Siliconizadas e esterilizadas; Biseltrifacetado; Aço Inoxidável. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	30	PROCARE	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
6	ALGODÃO – ROLO DENTAL Nº 01: Melhor qualidade em formato de cilindro compactado; Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção, não estéril, isento de impurezas e extra absorvente, isento de amido cloro. Embalagem de 32g com 100 unidades.	Pacote	150	CREMER	R\$ 4,00	R\$ 600,00
7	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO: Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente; Cor: Branco; Peso: 500g; Dermatologicamente testado. Embalagem com 500g.	Rolo	100	NATHY	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
8	ANESTÉSICO ARTICAINA - Articaina com Epinefrina 4% 1:100.000, Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina.	Caixa	30	DFL	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR - Mepivacaína 3%. Caixa com 50 tubetes, com 1,8ml cada.	Caixa	15	DLA	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
10	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR - Lidocaína com Norepinefrina 3% 1:50.000, Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada.	Caixa	50	DLA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR - Lidocaína Sem Vaso. Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína Sem Vaso.	Caixa	8	DLA	R\$ 120,00	R\$ 960,00
12	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR: Prilocaina 3%; Prilocaina com Felipressina: Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada. Utilizado para pacientes que fazem uso de antidepressivos.	Caixa	15	DFL	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00

Rua Conselheiro Pedro Luis, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	DFL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	ANESTÉSICO TÓPICO – Embalagem com 12g com sabor.	Unidade	100	DFL	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
14	BABADOR DENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, com três camadas. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	SSPLUS	R\$ 17,00	R\$ 340,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO: Removedor Mecânico de Placa Dentária, uso profilático; pó de coloração branca, cristalino e extrafino; Aroma natural. Embalagem com 200g.	Caixa	40	MAQUIRA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
16	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº2082, FG (ALTA ROTAÇÃO). Autoclavável. Unidade plástica contendo: 1 unidade	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
17	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº3081, FG (ALTA ROTAÇÃO). Autoclavável. Unidade plástica contendo: 1 unidade	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
18	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº3082, FG (ALTA ROTAÇÃO). Autoclavável. Unidade plástica contendo: 1 unidade	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
19	BROCA - PONTA DIAMANTADA - Nº3083, FG (ALTA ROTAÇÃO). Autoclavável. Unidade plástica contendo: 1 unidade	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
20	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – Nº 2135F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
21	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – Nº 3101F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
22	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – Nº 3168F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
23	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – Nº 3195F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
24	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – Nº 4138F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
25	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO - Nº1190F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
26	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO - Nº1191F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
27	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO – Nº3118F, (Granulação Fina). FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
28	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 2135FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
29	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3101FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
30	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3168FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
31	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 3195FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
32	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº 4138FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
33	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº1190FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

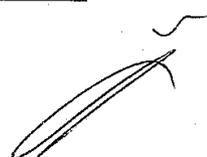
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

34	BROCA - PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO: Nº3118FF (Granulação Extra Fina), FG (ALTA ROTAÇÃO): Autoclavável. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
35	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº10, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
36	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 02, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
37	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 04, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade	Unidade	80	JET	R\$ 12,00	R\$ 960,00
38	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 06, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
39	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº ¼, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade.	Unidade	80	JET	R\$ 12,00	R\$ 960,00
40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº ¼, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade.	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº 1, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA: Nº08, CA (Contra Ângulo): Embalagem com 1 unidade	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
43	BROCA CARBIDE FORMATO PERA Nº 329 FG: Broca de alta rotação / formato pera/ Diâmetro 0,6mm. Embalagem plástica contendo 1 unidade tipo.	Unidade	60	JET	R\$ 12,00	R\$ 720,00
44	BROCA CIRÚRGICA nº 702 PM - tronco-cônica p / peça-reta: Brocas para osteotomia (corte em osseo). Embalagem plástica contendo 1 unidade	Unidade	60	JET	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
45	BROCA CIRÚRGICA nº 702: tronco-cônica (haste longa) p/ alta-rotação: Brocas para odontoseção (corte em dente). Embalagem plástica contendo 1 unidade	Unidade	5	JET	R\$ 20,00	R\$ 100,00
46	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 CARBIDE ESFÉRICA 25 MM FG – PARA ALTA ROTAÇÃO (haste longa). Fabricadas em aço inoxidável; Embalagem plástica contendo 1 unidade	Unidade	30	JET	R\$ 20,00	R\$ 600,00
47	BROCA CIRÚRGICA Nº 08 CARBIDE ESFÉRICA 25 MM FG – PARA ALTA ROTAÇÃO (haste longa). Fabricadas em aço inoxidável; Embalagem plástica contendo 1 unidade	Unidade	30	JET	R\$ 20,00	R\$ 600,00
48	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA HL(haste longa) - FG (alta rotação) em 28mm: Indicada como auxiliar em cirurgias orais; Material: Tungstênio; Formato tronco-cônico; Para alta rotação. Longa ou Extra Longa; Embalagem plástica contendo 1 unidade	Unidade	80	MICRODONT	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
49	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 2, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
50	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 2, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
51	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 3, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	20	TDK	R\$ 14,00	R\$ 280,00
52	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 3, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	20	TDK	R\$ 14,00	R\$ 280,00
53	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 4, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	20	TDK	R\$ 14,00	R\$ 280,00
54	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 4, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
55	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 5, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

56	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 5, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
57	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 6, (28 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
58	BROCA DE GATES-GLIDDEN - Nº 6, (32 mm). Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação; Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
59	BROCA ENDO Z - FG (alta rotação) 25 mm; Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável; Contém 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro; Cor dourada. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	MICRODONT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
60	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1012, FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
61	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1013 FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
62	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1014, FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
63	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº 1016 FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
64	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - Nº1011, FG (Alta rotação); Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
65	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1011 HL, FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
66	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1012 HL, FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 1 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
67	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1013 HL, FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
68	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1014 HL, FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
69	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA (HASTE LONGA) - Nº1016 HL, FG (Alta rotação); Embalagem; Embalagem plástica contendo 01 unidades.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
70	BROCA LARGO: Broca fabricada em aço inoxidável Nº 2, Diâmetro 0,90mm, com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	8	TDK	R\$ 14,00	R\$ 112,00
71	BROCA LARGO: Broca fabricada em aço inoxidável Nº 3, Diâmetro 1,10mm; Com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
72	BROCA LARGO: Broca fabricada em aço inoxidável Nº 4, Diâmetro 1,30mm; Com 32mm, haste de 19mm e cabo em pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Unidade	10	TDK	R\$ 14,00	R\$ 140,00
73	BROCA LENTULO - Nº 25,30,35,40: Espiral de aço inoxidável. Com quatro unidades com 25mm de comprimento cada uma. Cores sortidas. Lentulo 1 Vermelha: Nº25; Lentulo 2 Azul: Nº30; Lentulo 3 Verde: Nº35; Lentulo 4 Preto: Nº40; Blister com 4 unidades.	Blister	10	TDK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
74	BROCA LENTULO - Nº 25,30,35,40: Espiral de aço inoxidável. Com quatro unidades com 31mm de comprimento cada uma. Cores sortidas. Lentulo 1 Vermelha: Nº25; Lentulo 2 Azul: Nº30; Lentulo 3 Verde: Nº35; Lentulo 4 Preto: Nº40; Blister com 4 unidades.	Blister	10	TDK	R\$ 15,00	R\$ 150,00
75	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1031. Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autoclavável. Unidade plástica contendo 1 unidade.	Unidade	80	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 400,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

76	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1034, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autoclavável. Unidade plástica contendo 1 unidade.	Unidade	80	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 400,00
77	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 10354, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autoclavável. Unidade plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
78	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1042, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autoclavável. Unidade plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
79	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº 1047, Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autoclavável. Unidade plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
80	BROCA PONTA DIAMANTADA / CONE INVERTIDA FG - Nº1033. Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais; Autoclavável. Unidade plástica contendo 1 unidade.	Unidade	60	FAVA	R\$ 5,00	R\$ 300,00
81	CARTÃO RAIOS X 2 FUROS - Espaço para anotações; Espaço das radiografias centralizadas; Embalagem com 100 unidades.	Pacote	100	SR ODONTO	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
82	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL contendo 1 Tubo Pasta Base 13g; 1 Tubo Pasta Catalisadora 11g e 1 Bloco de Mistura. Cimento sem eugenol Presa rápida: rápido endurecimento; Biocompatível.	Kit	40	TECHNEW	R\$ 34,95	R\$ 1.398,00
83	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: Ionômero de vidro autopolimerizável. Possui um ótimo selamento. Kit com 1 Frasco pó A3 + 1 Frasco líquido A3 + 1 Dosador pó + 1 Bloco de espátulação.	Kit	40	MAQUIRA	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
84	CIMENTO ENDODÔNTICO: Cimento Obturador à base de óxido de zinco e eugenol. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade, granulação fina. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml.	Kit	20	DENTSPLY	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
85	CIMENTO REPARADOR - Cimento Reparador MTA: Ação antibacteriana. Não sofre degradação. Induz a neoformação de cimento perirradicular. Alta alcalinidade: Inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Alta radiopacidade.	Caixa	40	ANGELUS	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
86	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE: Possui contra-trava e alça dupla para transporte.	Unidade	150	DESCARBOX	R\$ 5,00	R\$ 750,00
87	COMPRESSA GAZE 13 FIOS 8 DOBRAS 5 CAMADAS PCT. 500 UNID - Produto 100% algodão.	Pacote	50	BE LIFE	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
88	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - 1ª série (15, 20, 25, 30, 35, 40), Com 28mm de comprimento; Caixa com 120 unidades.	Caixa	120	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
89	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - 2ª série (45, 50, 55, 60, 70, 80); Com 28mm de comprimento; Caixa com 120 unidades.	Caixa	110	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 2.970,00
90	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª série (15, 20, 25, 30, 35, 40): para secagem dos condutos radiculares: Pontas de papel milimetradas manuais. Embalagem com 120 unidades.	Caixa	60	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
91	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 2ª série (45, 50, 55, 60, 70, 80): para secagem dos condutos radiculares: Pontas de papel milimetradas manuais. Embalagem com 120 unidades.	Caixa	60	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
92	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - F: Caixa com 120 unidades.	Caixa	60	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
93	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - FM: Caixa com 120 unidades.	Caixa	60	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
94	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - M: Caixa com 120 unidades.	Caixa	60	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
95	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO - MF: Caixa com 120 unidades.	Caixa	60	TANARI	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
96	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, polida, desidratada, coloridas, com 04 tamanhos. Caixa com 500 unidades.	Caixa	10	MAQUIRA	R\$ 26,00	R\$ 260,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

97	CURATIVO ALVEOLAR. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana, eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, Com própolis e iodofórmio; não deve conter eugenol.	Unidade	30	BIODINAMICA	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
98	E.D.T.A. TRISSÓDICO - agente quelante e lubrificante, composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. Líquido 20 ml.	Frasco	10	MAQUIRA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: Cerdas de nylon macias; Fileiras de tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura Embalada individualmente.	Unidade	3.000	ALG	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: Cerdas de nylon macias; Fileiras de tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente.	Unidade	2.500	ALG	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
101	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS: indicada na limpeza da broca. Escova com cerdas de latão.	Unidade	15	PREVEN	R\$ 10,00	R\$ 150,00
102	ESCOVA ROBINSON – CONICA: para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Cerdas: Macias. Cx com 100 unidades.	Caixa	30	PREVEN	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
103	ESCOVA ROBINSON – MINE: Cx com 100 unidades.	Caixa	15	PREVEN	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
104	ESCOVA ROBINSON – RETA: para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Cerdas Macias. Cx com 100 unidades.	Caixa	30	PREVEN	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
105	EUCALIPTOL 20ML: um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante.	Frasco	8	MAQUIRA	R\$ 12,00	R\$ 96,00
106	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. Frasco contendo 60 pastilhas. Base de fucsina básica 2%.	Frasco	80	BIODINAMICA	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
107	EXTIRPA NERVOS, 21MM, TAMANHO DE 25, 30, 35,40, 45, 50 – Blisters com 10 unidades. Instrumentos farpados. Pré-esterilizados. Nas cores: branco: Nº25; amarelo: Nº30.vermelho: Nº35, azul: Nº40, verde: Nº45, preto: Nº50.	Blisters	20	DENTSPLY	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
108	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL – ADULTO: Caixa com 150 unidades.	Caixa	50	CARESTREAM	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
109	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL. INFANTIL: Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	CARESTREAM	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
110	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 COM AGULHA 2.0 CM: Fio De Sutura do Tipo Absorvível, De Origem Animal, Estéril, Composta Por Tecido Conectivo Purificado (Principalmente Colágeno) Ou A Camada Da Submucosa Fibrosa Do Intestino De Bovinos. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	10	TECHNEW	R\$ 5,00	R\$ 50,00
111	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 3.0: COM AGULHA: Com agulha 30 mm, 3/8 círculo, tipo triangular. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	150	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
112	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 3.0: COM AGULHA: Com agulha CT 1/2 - 1,5cm, 3/8 círculo cortante 2,0cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	100	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
113	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 4.0: COM AGULHA: Com agulha 30 mm, 3/8 círculo, tipotriangular. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	100	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
114	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 5.0: COM AGULHA: Com agulha 25mm, 3/8 círculo, tipotriangular. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	100	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

115	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 4.0: COM AGULHA: Com agulha CT 1/2 - 1,5cm, 3/8 círculo cortante 2,0cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	60	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
116	FIO DE SUTURA NYLON - Nº 5.0: COM AGULHA: Com agulha CT 1/2 - 1,5cm, 3/8 círculo cortante 2,0cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno, individualmente. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	60	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
117	FIO DE SUTURA SEDA - Nº 3.0: COM AGULHA: Com agulha, Com agulha 1/2 CT 1,7cm; Com agulha 3/8 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Embalados individualmente Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	60	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
118	FIO DE SUTURA SEDA- Nº 4.0: COM AGULHA: Com agulha, Com agulha 1/2 CT 1,7cm; Com agulha 3/8 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Embalados individualmente. Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	60	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
119	FIO DE SUTURA SEDA - Nº 5.0: COM AGULHA: Com agulha, Com agulha 1/2 CT 1,7cm; Com agulha 3/8 CT 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Embalados individualmente Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	Caixa	60	DONATI	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
120	FIO DENTA: Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. Em rolo com 500m.	Rolo	30	HILLO	R\$ 18,00	R\$ 540,00
121	FIO RETRATOR GENGIVAL: Embalagem com 250 cm	Unidade	15	BIODINAMICA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
122	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL – Dimensões 0,05mm x 5mm. Embalagem unitária com 5m.	Unidade	30	PREVEN	R\$ 2,00	R\$ 60,00
123	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL – Dimensões 0,05mm x 7mm. Embalagem unitária com 5m.	Unidade	30	PREVEN	R\$ 2,20	R\$ 66,00
124	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER, tamanho – 0,05 x 10 x 100mm. Envelope com 50 unidades.	Unidade	40	PREVEN	R\$ 2,50	R\$ 100,00
125	FITA PARA AUTOCLAVE 100 M: Indicador de processo de esterilização a vapor, em Medida: 18mmx55m.	Unidade	60	MISSNER	R\$ 8,00	R\$ 480,00
126	FIXADOR LÍQUIDO: para a fixação da imagem na película de filme. Conteúdo: Sulfito de sódio, dietilenoglycol, hidroquinona, pronto uso. Embalagem com 500ml.	Frasco	150	LYSANDA	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
127	FLUOR EM GEL ACIDULADO. De 1 minuto: Flúor fosfato acidulado 1,23%. Frasco com 200ml.	Frasco	150	ALLPLAN	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
128	FLUOR EM GEL NEUTRO: De 1 minuto: Fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200ml.	Frasco	20	ALLPLAN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
129	FORMOCRESOL: A formulação deve ser mais diluída que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia. Possui ação antibacteriana. Frasco com 10ml.	Frasco	20	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
130	GUTA PERCHA PROTAPER: F1, F2, F3, F4 e F5: obturação com a técnica de cone único, com conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas ProTaper. Caixa com 60 unidades.	Caixa	150	DENTSPLY	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
131	HEMOSTÁTICO - SOLUÇÃO: Líquido a base de cloreto de alumínio; Contém epinefrina; É atóxico e de uso seguro. Frasco com 100 ml.	Frasco	30	MAQUIRA	R\$ 23,00	R\$ 690,00
132	HEMOSTÁTICO LOCAL - ESPONJA: esponja hemostática 100% gelatina: porcina de origem porcina, esterilizada, completamente reabsorvível pelo organismo. Dimensões: 1cmx1cm. Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades.	Caixa	30	MAQUIRA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
133	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA PARA TRATAMENTO ENDODONTICO; pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenol canforado. Ação irritante. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.	Kit	4	SSWHITE	R\$ 75,00	R\$ 300,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Hotmed**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

134	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: Para a estimular à formação de dentina reparadora. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10gr.	Frasco	40	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 280,00
135	IODOFÓRMIO: Intensamente radiopaco. Alto grau de pureza. Frasco com 10 ml.	Frasco	10	MAQUIRA	R\$ 37,00	R\$ 370,00
136	LÂMINA DE BISTURI - Nº 11: Confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	8	SOLIDOR	R\$ 40,00	R\$ 320,00
137	LÂMINA DE BISTURI - Nº 12: Confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	8	SOLIDOR	R\$ 40,00	R\$ 320,00
138	LÂMINA DE BISTURI - Nº 15C: Confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	SOLIDOR	R\$ 40,00	R\$ 600,00
139	LÂMINA DE BISTURI - Nº 22: Confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4	SOLIDOR	R\$ 40,00	R\$ 160,00
140	LÂMINA DE BISTURI - Nº15: Confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	SOLIDOR	R\$ 40,00	R\$ 200,00
141	LENÇOL DE BORRACHA - Tamanho 13.5 cm x 13.5 cm; Embalagem: caixas com 26 unidades embaladas individualmente.	Caixa	100	K-DENT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
142	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40): Nos comprimentos (25 mm): Fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 6 limas.	Blisters	20	TDK	R\$ 30,00	R\$ 600,00
143	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40): Nos comprimentos (31mm): Fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 6 limas.	Blisters	20	TDK	R\$ 30,00	R\$ 600,00
144	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80). No comprimento (25 mm): embalagem com 6 limas, numeração.	Blisters	15	TDK	R\$ 30,00	R\$ 450,00
145	LIMA HEDSTOEM: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80). No comprimento (31mm): embalagem com 6 limas, numeração.	Blisters	15	TDK	R\$ 30,00	R\$ 450,00
146	LIMAS FLEXOFILE - Disponíveis nos tamanhos 1ª e 2ª SÉRIE e nos comprimentos (25mm). É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. Sua concidade (TAPER) é .02. Embalagem com 6 unidades.	Blisters	15	TDK	R\$ 30,00	R\$ 450,00
147	LIMAS FLEXOFILE - Disponíveis nos tamanhos 1ª e 2ª SÉRIE e nos comprimentos (31mm). É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. Sua concidade (TAPER) é .02. Embalagem com 6 unidades.	Blisters	15	TDK	R\$ 30,00	R\$ 450,00
148	LIMAS PROTAPER MANUAL # SX, # S1, # S2, # F1#,F2#,F3.(25mm). - Embalagem com 06 Unidades.	Caixa	15	DENTSPLY	R\$ 50,00	R\$ 750,00
149	LIMAS PROTAPER MANUAL # SX, # S1, # S2, # F1#,F2#,F3.(31mm). - Embalagem com 06 Unidades.	Caixa	20	DENTSPLY	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
150	LIMAS TIPO K 3 3ª SÉRIE: Instrumento de aço inoxidável. Comprimentos (25mm). Caixa com 6 unidades.	Blisters	50	TDK	R\$ 10,00	R\$ 500,00
151	LIMAS TIPO K 3 3ª SÉRIE: Instrumento de aço inoxidável. Comprimentos (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blisters	50	TDK	R\$ 10,00	R\$ 500,00
152	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #10, - Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações No comprimento (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blisters	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
153	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #10,- Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: #8, #10, #15: No comprimento (25 mm). Caixa com 6 unidades.	Blisters	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Hotmed

COMÉRCIO E SERVIÇOS

HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 13.736.517/0001-95

Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

154	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #15, - Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: no comprimento (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
155	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #15,- Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: no comprimento (25 mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
156	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #6- Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: no comprimento (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
157	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #6,- Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: no comprimento (25 mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
158	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #8, - Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: no comprimento (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
159	LIMAS TIPO K SÉRIE ESPECIAL #8,- Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: No comprimento (25 mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
160	LIMAS TIPO K: Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40). Comprimentos (25mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
161	LIMAS TIPO K: Disponível nas seguintes numerações: 1ª SÉRIE (15, 20, 25, 30, 35, 40). Comprimentos (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
162	LIMAS TIPO K: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80): Comprimentos (25mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
163	LIMAS TIPO K: Instrumento de aço inoxidável. Disponível nas seguintes numerações: 2ª SÉRIE (45, 50, 55, 60, 70, 80): Comprimentos (31mm). Caixa com 6 unidades.	Blister	50	TDK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
164	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTAIS: Spray para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. Spray atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação dos instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. Embalagem com 200ml.	Frasco	20	SSPLUS	R\$ 35,00	R\$ 700,00
165	LUVA DE PROCEDIMNTO). Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem com 100 unidades. Tamanhos P.	Caixa	200	MEDIX	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
166	LUVA DE PROCEDIMNTO). Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem com 100 unidades. Tamanhos M.	Caixa	200	MEDIX	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
167	LUVA DE PROCEDIMNTO). Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem com 100 unidades. Tamanhos G.	Caixa	200	MEDIX	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
168	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Embalagem com 50 unidades. Filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas. Confeccionada em três camadas. Com Elástico. Branca.	Caixa	100	FAVA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
169	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Os aplicadores devem ser dobráveis, pontas em fibras não absorventes. Embalados em tubo plástico. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	40	KG	R\$ 20,00	R\$ 800,00
170	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR	Unidade	60	SSPLUS	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
171	PAPEL CARBONO – DUPLA FACE - Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho). Embalagem com 12 folhas.	Pacote	30	PREVEN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
172	PAPEL GRAU PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE: Bobina para Autoclave 90 x 100 m. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros de comprimento	Bobina	50	MEDSTERIL	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
173	PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO: Possui ação bactericida de amplo espectro. Frasco com 20 ml.	Frasco	15	MAQUIRA	R\$ 11,00	R\$ 165,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

174	PASTA PROFILÁTICA-- Possui flúor e sabor Tutti-Frutti (rosa). Embalagem com 90g.	Unidade	100	ALLPLAN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
175	PEDRAPOMES FINA: Pó extra fino. Pacote com 100 gr.	Pacote	30	MAQUIRA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
176	PRILOCAINA CLORIDRATO + FELIPRESINA 3% + 0,03UL/ML- SOLUÇÃO INJ.	AMP	700	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 700,00
177	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA – FOTOPOLIMERIZAVÉL (ESMALTE E DENTINA): Disponível nas cores: A1, Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A glicidimetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Carga Inorgânica; Pigmentos e Catalisadores. Resina microhíbrida de alta densidade. Fotopolimerizável. Possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento e ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência. Boa integridade marginal e maior durabilidade das restaurações. Seringa de 4g.	Unidade	30	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 510,00
178	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA – FOTOPOLIMERIZAVÉL (ESMALTE E DENTINA): Disponível nas cores: A2, Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A glicidimetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Carga Inorgânica; Pigmentos e Catalisadores. Resina microhíbrida de alta densidade, Fotopolimerizável. Possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento e ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência. Boa integridade marginal e maior durabilidade das restaurações. Seringa de 4g.	Unidade	80	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
179	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA – FOTOPOLIMERIZAVÉL (ESMALTE E DENTINA): Disponível nas cores: A3, Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A glicidimetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Carga Inorgânica; Pigmentos e Catalisadores. Resina microhíbrida de alta densidade, Fotopolimerizável. Possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento e ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência. Boa integridade marginal e maior durabilidade das restaurações. Seringa de 4g.	Unidade	60	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
180	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA – FOTOPOLIMERIZAVÉL (ESMALTE E DENTINA): Disponível nas cores: A3,5. Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A glicidimetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Carga Inorgânica; Pigmentos e Catalisadores. Resina composta microhíbrida de alta densidade. Fotopolimerizável. Possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento e ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência. Boa integridade marginal e maior durabilidade das restaurações. Seringa de 4g.	Unidade	150	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

181	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA – FOTOPOLIMERIZAVÉL (ESMALTE E DENTINA): Disponível nas cores: B1 Esplintagem de dentes com mobilidade.Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Carga Inorgânica; Pigmentos e Catalisadores. Resina composta microhíbrida de alta densidade. Fotopolimerizável. Possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento e ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência. Boa integridade marginal e maior durabilidade das restaurações. Seringa de 4g.	Unidade	40	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 680,00
182	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA – FOTOPOLIMERIZAVÉL (ESMALTE E DENTINA): Disponível nas cores: B2. Esplintagem de dentes com mobilidade.Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Carga Inorgânica; Pigmentos e Catalisadores. Resina composta microhíbrida de alta densidade. Fotopolimerizável. Possui ótima consistência (manipulação firme). Apresenta propriedades excelentes de acabamento e polimento e ótimas propriedades mecânicas. Estabilidade de cor e fluorescência. Boa integridade marginal e maior durabilidade das restaurações. Seringa de 4g.	Unidade	30	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 510,00
183	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A1, (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores.Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a micro cavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 4g.	Unidade	80	BIODINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
184	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A2 (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores.Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a micro cavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 4g.	Unidade	90	BIODINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
185	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A3 (ESMALTE E DENTINA). Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores.Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a micro cavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 4g.	Unidade	70	BIODINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
186	RESINA FLOW: Disponível nas cores: A3,5 (ESMALTE E DENTINA) Resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores.Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a micro cavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Seringa de 4g.	Unidade	70	BIODINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

187	RESTAURADOR PROVISÓRIO ENDODÔNTICO: Obturador de uso temporário, pega presa quanto maior a taxa de salvação maior a velocidade do endurecimento, selamento hermético perimetral. Baixíssima solubilidade aos líquidos bucais, pH neutro. Formulação isenta de eugenol.	Unidade	80	ALLPLAN	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
188	RESTAURADOR PROVISÓRIO KIT: Com 15ml de líquido + 38g de pó. Restaurador temporárias e ferramento de cavidades. Tempo de presa reduzido; fácil manipulação e inserção na cavidade dental; Possui resistência à compressão. Apresenta resistência à abrasão. Apresentar propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Fácil remoção.	Kit	200	BIODINAMICA	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
189	REVELADOR RADIOGRÁFICO: reveladoras automáticas, líquido pronto para uso. Frasco com 475 ml.	Frasco	150	LYSANDA	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
190	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUÓR: Possui excelente molhabilidade, capacidade de vedação dos sulcos e fissuras. Pronto para uso: a aplicação é feita diretamente da seringa, sem necessidade de manipulação. Kit com 02 seringas de 2,5 g de selante + 1 seringa c/ 3 g de ácido/ gel + 6 bicos aplicadores.	Kit	30	BIODINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 750,00
191	SERINGA DESCARTÁVEL. Unidade graduada de 10ml. Cx c/100 unidades.	Caixa	10	SR	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
192	SERINGA DESCARTÁVEL. Unidade graduada de 20ml. Cx c/100 unidades.	Caixa	5	SR	R\$ 150,00	R\$ 750,00
193	SERINGA DESCARTÁVEL. Unidade graduada de 5ml, Cx c/100 unidades	Caixa	5	SR	R\$ 80,00	R\$ 400,00
194	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - O óleo essencial de laranja também contém de Óxido de Zinco e Eugenol. É um óleo essencial, volátil, extraído da casca da laranja doce, com odor agradável. Frasco com 10 ml	Frasco	12	BIODINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 300,00
195	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIAL: Com três diâmetros de pontas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. Embalagem com 20 unidades e 40 ponteiros. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	Caixa	60	MAQUIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
196	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL: Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades.	Pacote	150	MAXICLEAN	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
197	TAÇA DE BORRACHA. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	200	MICRODONT	R\$ 3,00	R\$ 600,00
198	TESTE DE VITALIDADE - SPRAY DE GÁS REFRIGERANTE: Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.	Unidade	15	MAQUIRA	R\$ 55,00	R\$ 825,00
199	TIRA DE LIXA DE AÇO: Fabricadas em aço inox. Embalagem com 12 unidades de 4mm.	Pacote	25	PREVEN	R\$ 9,00	R\$ 225,00
200	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PAR ACABAMENTO EM RESINA: Granulações: Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura; Duas granulações em 1 único produto; Embalagem com 150 unidades de 4mm.	Pacote	15	PREVEN	R\$ 10,00	R\$ 150,00
201	TIRA DE POLIÉSTER: 100% poliéster e superflexível. Envelope com 50 unidades.	Pacote	40	PREVEN	R\$ 3,00	R\$ 120,00
202	TOUCA ANFONADO BRANCO: Touca descartável confeccionada em não tecido (TNT) hidrofóbico e 100% de polipropileno. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	PRODESC	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 -- Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HOT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95
 Inscrição Estadual: 107.616.342 Inscrição Municipal: 445.775/001-82

203	TRICRESOLFORMALINA: Antisséptico e desinfetante. Possui potente ação bactericida. Aliar as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza. Frasco com 10ml.	Frasco	5	MAQUIRA	R\$ 10,00	R\$ 50,00
204	VERNIZ DE FLUOR: Fácil aplicação. Mais efetivo na formação de fluoreto de cálcio. Não interfere na estética; Possui 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio. Possui secagem rápida. Frasco com 10 ml + solvente com 10 ml.	Frasco	80	FGM	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL - LOTE 13						R\$ 298.000,00

VALOR DO LOTE 13: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Boa Vista do Tupim/BA, 27 de maio de 2020

Hotmed Comercio e Serviços Eirelli - EPP
 CNPJ: 13.736.517/0001-95

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 276 – Rio Vermelho
 Salvador - Bahia
 CEP: 41.950-610
 Telefone: (71) 3330-2800.